

AVISO DE ABERTURA N.º 7/SGA/DGF

Faculdade de Letras

Ano letivo 2026/2027

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação - Português Língua Estrangeira - B1

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 25 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de julho a 15 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

Nível A2 de Português (cf. Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas -

<https://europass.europa.eu/pt/common-european-framework-reference-language-skills>).

Os candidatos com candidatura lacrada e validada serão seriados para colocação por ordem de lacragem. Aos 25 primeiros será atribuída a classificação de 20 valores. Aos restantes será atribuída uma classificação, em valores decrescentes, atendendo à data e hora de lacragem da candidatura .

Caso, após matrícula e inscrição, não fiquem preenchidas todas as vagas, serão chamados os candidatos suplentes por ordem de seriação.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Todos os admitidos serão classificados com uma nota de acordo com a ordem de lacragem da

candidatura., [Ponderação 10/10]. Aos 25 primeiros será atribuída a classificação de 20 valores. Aos restantes será atribuída uma classificação, em valores decrescentes, atendendo à data e hora de lacragem da candidatura . Caso, após matrícula e inscrição, não fiquem preenchidas todas as vagas, serão chamados os candidatos suplentes por ordem de seriação.

6. Documentação necessária:

- Declaração sob compromisso de honra da veracidade de documentos e dados entregues à UC (documento disponibilizado no Inforestudante, na área de candidatura).; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de Motivação em Português - recomenda-se uma breve apresentação da formação e do percurso profissional do candidato/a, bem como das razões para estudar português.; (OBRIGATÓRIO);
- Comprovativo do nível de Língua Portuguesa ou Declaração de domínio da Língua Portuguesa (documento disponibilizado no Inforestudante, na área de candidatura) - O documento a submeter poderá ser referente a exame do CAPLE (<https://caple.letras.ulisboa.pt/>) ou a aprovação em algum curso previamente realizado.
- Na ausência dessa certificação, os/as candidatos/as poderão autoavaliar o seu nível de língua usando a seguinte grelha: <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/table-2-cefr-3.3-common-reference-levels-self-assessment-grid>. Nesta situação, os/as candidatos/as devem submeter a Declaração de domínio de língua onde autodeclaram o nível obtido (documento disponibilizado no Inforestudante, na área de candidatura).; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

Os documentos submetidos que não estiverem escritos em português, espanhol, francês ou inglês, devem ser traduzidos para português, ou uma das outras três línguas, por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

Todos os documentos devem ser digitalizados e submetidos na candidatura de forma legível e sem rasuras, acompanhados da declaração de autenticidade devidamente preenchida, assinada e digitalizada, que se encontra disponível no formulário de candidatura online (InforEstudante).

7. Montante de propina / Preço:

- 250€ (propina única)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Cristina dos Santos Pereira Martins;
- Isabel Maria de Almeida Santos.

10. Outras informações:

- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do formulário - www.uc.pt/ucd, ou pelo info.uc_d@uc.pt

Nota - Realização do curso: 27/10/2026 a 17/02/2027

Universidade de Coimbra, em 14 de julho de 2026.

A Chefe de Divisão,